

CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Estadual do FUNDEB. Nesta ocasião este colegiado reúne-se *on-line* pelo aplicativo *GOOGLE MEET*, devido a impossibilidade de reunião presencial, decorrente da Pandemia de Coronavírus, onde estão suspensas todas as formas de aglomeração e com o dever de distanciamento social entre as pessoas. Participam os (as) seguintes Conselheiros (as): **Ana Seres Trento Comin** (Titular – CEE), **Carla Juliane dos Santos Vilar** (Titular – UNDIME), **Ciro Alamir Monticeli** (Titular – SEFA), **Evandro Guilherme Alves** (Titular – Poder Executivo Estadual), **Fátima Natalina Bof** (Titular – FEPAMEF), **Giovani Santos Vieira** (Titular – AMP), **Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner** (Suplente – Poder Executivo Estadual), **Maria Paula Victório** (Titular – AMP), **Sonia Cristina Tomaz Vieira** (Titular – SEED), **Urçula Carina Zanon** (Titular – FEPAMEF), **William Cezar Rosa** (Suplente – SEED). A Conselheira Presidente Urçula Carina Zanon faz a abertura da reunião, dá as boas-vindas a todos (as), e lê a pauta do dia, 1 – Informes 1.1 - Ofício em resposta ao Ofício MP. 1.2 - Ofício SEFA. 1.3 - Solicitação de cartão corporativo. 1.4 - Troca de titularidade da AMP. 1.5 - Acesso ao EDUCACENSO. 1.6 - Estorno de pagamento indevido com recursos do FUNDEB. 2 – Análise das contas do Fundeb – Janeiro a junho (revisão dos meses de janeiro/ fevereiro/ março e abril). E análise dos meses de maio e junho 2020. 3 – Assuntos gerais 3.1 – Capacitação de conselheiros (as). No item informes, dá ciência a todos (as) do ofício encaminhado ao Ministério Público em resposta ao ofício nº 410/2020 – PJEduc, informado que este Conselho adotou reuniões ordinárias e de trabalho por videoconferência, suprimindo assim todas as pautas, tais como análises, validações, solicitações, elaboração de relatórios, dentre outras. Não houve suspensão ou prorrogação do calendário dos encontros. Informa também que este Conselho encaminhou ofício a Secretaria da Fazenda onde solicita o auxílio na identificação dos códigos de receita do ICMS, ITCMD e IPVA com os respectivos valores arrecadados de janeiro a junho de 2020 e com o protocolo nº 16.719.004-9 no dia oito de julho de dois mil e vinte. Diz também que foram solicitados os cartões corporativos aos novos conselheiros e conselheiras e que ainda não o tinham, são eles : Elizabeth Waleski De Freitas, Arnaldo Vicente, Vandecy Silva Dutra, Ismar Cruz Slompo, Paulo Sergio Vieira, Leonardo Yoshio De Marco Hori, Rulianna Shayra Caldeira De Souza, Maria Paula Victório, Marlene Strechar Da Conceição e Urçula Carina Zanon. Dá destaque ao Decreto 5224 de vinte e quatro de julho deste ano, enviado aos conselheiros e conselheiras por e-mail, dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte, referente a troca de titularidade da AMP (Associação dos Municípios do Paraná) onde a Senhora Francine Frederico é substituída por Maria Paula Victório. A qual se apresenta e diz que está à disposição deste Conselho e anseia contribuir com sua participação. Com a palavra a Presidente Urçula Carina Zanon diz ainda que recebeu a senha do Educacenso, e ainda não é possível incluir os demais conselheiros (as) devido problemas técnicos, porém o setor está trabalhando para regularizar a situação. Informação recebida da Senhora Fernanda Paula Evangelista - Chefe do Departamento de Governança de Dados Educacionais – SEED. Informa ainda referente ao Processo

16.626.102-3 que trata do estorno de pagamento indevido com recursos do FUNDEB. É passada a palavra para a Conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner, que diz que foi realizado estorno do pagamento, da liquidação e do empenho, no Projeto Atividade: 4101.12368056.097 - Valorização da Educação Básica – Magistério, na natureza de despesa: 3190.1172 – Auxílio Doença – RPPS e Fonte 145 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Limite Mínimo dos 60%, no valor de R\$ 5.740,65 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), tendo em vista o equívoco ao confirmar a fonte no momento da elaboração do empenho referente a folha de abril/2020. Estorno realizado em dezessete de junho de dois mil e vinte, conforme documentação apresentada no processo. Em seguida é colocada a pauta da reunião anterior em discussão, após verificação a mesma é aprovada. Lembrando que as assinaturas serão coletadas no período pós pandemia. Terminados os assuntos, inicia-se o assunto 2 – Análise das contas do Fundeb – janeiro a junho (revisão dos meses de janeiro/ fevereiro/ março e abril), tendo em vista a necessidade de rever alguns valores, já que apresentavam divergências nos relatórios apresentados ao Conselho do FUNDEB na última reunião. E, análise dos meses de maio e junho 2020. É passada a palavra a Conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner, que faz a explanação novamente do relatório referente aos meses de janeiro a abril, onde foram revistos os valores, pois apresentaram divergências em valores apresentados na reunião anterior. Após a apresentação e com o acordo de todas as contas dos referidos meses foram validadas. Logo após iniciou a explanação referente aos meses de maio e junho de dois mil e vinte. Em análise e contestações foram verificados algumas divergências entre o relatório apresentado e as informações publicadas, como valores de ICMS (página 1 do relatório da SEED) de R\$ 14.273.552.845,22 (Quatorze bilhões, duzentos e setenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) . Descontado a parte que cabe aos municípios (página 2 do relatório da SEED) que é de R\$ 3.500.748.848,17, (Três bilhões, quinhentos milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) e, estando esses os valores corretos; então, o valor no relatório **publicado pela SEFA no Portal da Transparência** teria que ser R\$ 10.772.804.411,05 (Dez bilhões, setecentos e setenta e dois milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e onze reais e cinco centavos). E o valor lançado pelo GOFS - SEED foi de R\$ 10.762.815.978,77 (Dez bilhões, setecentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos). Valores de IPVA (página 1 do relatório da SEED) de R\$ 3.204.559.860,45 (Três bilhões, duzentos e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). Descontado a parte de 50% que cabe aos municípios, no valor lançado (página 2 do relatório da SEED) que é de R\$ 1.598.129.434,32, (Um bilhão, quinhentos e noventa e oito milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) , o valor que ficou com o Estado seria de R\$ 1.606.430.426,13, (Um bilhão ,seiscentos e seis milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos), ou seja, acima da parte legal pertencente ao Estado. O valor lançado pelo GOFS - SEED parece ser o correto. Valores de IPI Exportação (página 1 do relatório da SEED) de R\$ 207.310.691,04 (Duzentos e sete milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos) , se descontado a parte que cabe aos municípios na (pagina 2 do relatório da SEED) que é de R\$ 51.827.672,50, (Cinquenta e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo esses os valores

corretos, então o valor no relatório teria que ser R\$ 155.483.018,54, (Cento e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), e o valor lançado pelo GOFS - SEED, foi de R\$ 155.483.018,28 (Cento e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, dezoito reais e vinte e oito centavos). Todos os valores lançados como destinados ao Fundeb (ICMS, ITCD, IPVA, FPE e IPI Exportação) na página 4 do RREO, estão diferentes aos lançados pelo GOFS – SEED. Sendo assim, fica acordado que será encaminhado um ofício a Secretaria da Fazenda solicitando ajustes e ou esclarecimentos quanto as diferenças apontadas. Lembrando que os relatórios estão em anexados a esta ata. Terminado o assunto 2 – inicia-se o assunto 3 – Assuntos Gerais. A Conselheira e Presidente Urçula Carina Zanon, dá ciência a todos de uma capacitação para os conselheiros, totalmente *on-line* e oferecida gentilmente pelo Professor e Ex Conselheiro Jacir Bombonato Machado, a fim de esclarecer dúvidas e abordar assuntos referente a transição entre o FUNDEB e o NOVO FUNDEB. Consultados os (as) conselheiros (as), fica acordado que o assunto é bem pertinente e que este Conselho seguirá então, com o processo de ajustes de data e horário para a realização da referida capacitação. Lembrando da não obrigatoriedade na participação dos (as) conselheiros (as). Terminados todos os assuntos, a Presidente Urçula Carina Zanon, agradece a todos (as) Conselheiros (as) pela presença e pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião. Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.